



LEI n° 700/2014

Altera denominação de logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A, Rua F Projetada 92, no Município de Teixeira de Freitas, no Conjunto Residencial Ramalho no bairro Luís Eduardo Magalhães, passa a denominar-se Rua Geraldo Mendes Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 14 de abril de 2014

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 16/04/14
Renilda de Sousa Cabral Rodrigues
Assessora - Mat. 006

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA
SANCIÓNADO O PROJETO DE LEI N° 05/2014
DISCUÇÃO E VOTADO PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 18/03/2014
LEI MUNICIPAL N° 700/2014
PUBLICADA EM
JOÃO BOSCO BITTENCOURT PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cosme De Farias – n° 08, 1º e 2º Andar – Centro – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.995-122
Telefone: (73) 3011-2742 / 3011-0300 – E-mail: procuradoriapmtf@hotmail.com